



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA N 12072201 – SEC. DE GOVERNO, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, Estado do Ceará, Sr. **Jorge Fernando Alves Paiva**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo e de acordo com o Decreto N° 007/2005 da Lei N°. 521, de 25 de fevereiro de 1993.

Art. 1º. – Conceder ao Controlador Interno do Município de Reriutaba, deste município, o Sr. **FRANCISCO EDINEY ALVES VIEIRA**, portador do CPF de n°. 037.213.183-23, duas (02) diárias de servidor, com valor individual de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais), para custeio de despesa com deslocamento na cidade de Sobral, Estado do Ceará, nos dias 13 e 14 de julho de 2022, para participar do curso Governança das Contratações.

Art. 2º. – A despesa decorrente desta Portaria será empenhada ordinariamente na respectiva dotação orçamentária vigente.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Governo, em 12 de julho de 2022.

Cientifique-se e cumpra-se.


Jorge Fernando Alves Paiva
Secretário Municipal de Governo

PUBLICADO EM: 12/07/2022
Prefeitura de Reriutaba